



| | |
|--|--|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CPUA-CAU/SC |
| ASSUNTO | Representações Regionais – Análise e avaliação do processo |
| DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CPUA-CAU/SC | |

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL CPUA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a previsão do art. 97, inciso IV, do Regimento Interno do CAU/SC, que atribui à CPUA-CAU/SC a competência de “propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado”;

Considerando a Deliberação CPUA-CAU/SC nº 038/2020, que estabeleceu o procedimento para designação de Representante Regional do CAU/SC nos diversos órgãos de Santa Catarina;

Considerando o debate sobre o item de 5.2. *Representações Regionais – Análise e avaliação do processo*, apresentado na terceira Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA;

Considerando a proposta elaborada pela CPUA-CAU/SC abaixo descrita:

Proposta de critérios solicitados aos órgãos que desejam representação do CAU/SC no estado de Santa Catarina:

1. Objetivo do órgão
2. Planejamento de reuniões
3. Prazo da representação
4. Contato do responsável pelo órgão
5. Prazo mínimo para o CAU/SC encaminhar a indicação de representantes de 60 dias.

Proposta de critérios para definir os representantes do CAU/SC nos órgãos da sociedade:

1. Manter os critérios vigentes conforme Deliberação CPUA-CAU/SC nº 038/2020;

DELIBERA:

1 – Por aprovar a proposta com estabelecimento de critérios solicitados aos órgãos que desejam representação do CAU/SC no estado de Santa Catarina.

2 – Por aprovar a proposta com estabelecimento de critérios para definir os representantes regionais nos órgãos da sociedade.

3 – Submeter à apreciação e deliberação pelo Conselho Diretor do CAU/SC.

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA
E AMBIENTAL DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPOA - CAU/SC****Folha de Votação**

| Função | Conselheiro (a) | Votação | | | |
|-----------------|--------------------------|---------|-----|------|-------|
| | | Sim | Não | Abst | Ausên |
| Coordenador | Douglas Goulart Virgílio | X | | | |
| Membro titular | Larissa Moreira | X | | | |
| Membro suplente | Laís Araújo Baschiroto | X | | | |

Histórico da votação:**Reunião CPOA-CAU/SC:** 3ª Reunião Ordinária de 2024.**Data:** 15/03/2024.**Matéria em votação:** Representações Regionais – Análise e avaliação do processo.**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (03)**Ocorrências:** -**Secretário da Reunião:** Jucelio Dall' Agnol
- Estagiário**Condutor da Reunião:** Douglas Goulart
Virgílio